

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em conformidade com a Lei de Orçamentos nº 4.320/64, e conforme se constata no ofício anexado, autorizo a abertura de processo de Inexigibilidade para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil em direito público para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Para, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

10011012201042075	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria

Rondon do Pará, 26 de Fevereiro de 2024.


DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021